

PORTARIA Nº 76, de 07 de Julho de 2014.

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Vera Lucia dos Santos Paranaguá.**”

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2014.05.01243P, promovida por **Vera Lucia dos Santos Paranaguá**, protocolado em 02/07/2014;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 04/07/2014, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor (a)/segurado(a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

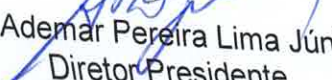
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 90 (noventa) dias, a servidora Sra. **Vera Lucia dos Santos Paranaguá**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tributação, matrícula nº. 4477, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 07/10/2014**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/07/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 07(sete) dias do mês de Julho (07) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.


Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 392/12 – Matrícula 5188